

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 053/2017 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

“Dispõe sobre alteração do período de férias do Servidor Renato Odair de Almeida, referente ao exercício de 2016, e dá outras providências”

DARCI CEREZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 498/2001.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o período de férias do Servidor Renato Odair de Almeida, constante do Decreto nº 188/2016, passando para:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
01/01/2016 A 31/12/2016	01/06/2017 A 30/06/2017	30 DIAS

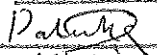
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 14 de fevereiro de 2017.


DARCI CEREZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CEREZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 053/2017</u>
DATA: <u>15/02/2017</u>
EDIÇÃO N.º <u>2193</u>
 Assinatura